



Lei nº 162/2024

Sucupira do Riachão (MA), 28 de junho de 2024

“Fixa o subsídio dos Vereadores municipais e do Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE PELA LEI ORGÂNICA LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em nome do povo, sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fixar os subsídios dos Vereadores Municipais e do Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, para a legislatura 2025/2028, respeitando os limites dispostos no art. 29, inciso VI, alínea “a” c/c art. 29, inciso VII c/c art. 29-A e seguintes da Constituição Federal.

Art. 2º - Os(as) Vereadores(as) Municipais de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, receberão um subsídio mensal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o(a) vereador(a) Presidente da Câmara Municipal receberá um subsídio mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pelo exercício da Vereança e da Presidência.

Art. 3º - Fica autorizada a revisão anual do subsídio dos vereadores municipais e do Presidente da Câmara, tão somente para corrigir a perda inflacionária, recompondo o poder aquisitivo da remuneração, que considerará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), se fará por edição de Decreto Legislativo.

Art. 4º - Os efeitos financeiros da presente fixação correrão a partir de janeiro de 2025.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 28 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO

PREFEITO MUNICIPAL



Sancionada, registrada e numerada a presente LEI que **FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES MUNICIPAIS E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** no gabinete do prefeito municipal de Sucupira do Riachão (MA) sob o nº **162/2024** aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Sucupira do Riachão (MA) 28 de junho de 2024.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL